



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 010/2026 - “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027, e dá outras providências”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais são pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 010/2026, oriundo do Poder Executivo, de acordo com os Pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de junho de 2026.

DENIS LESQUEVES NETO

- Presidente -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

- Relator -

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO

- Membro -

